



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 071/2020, de 20 de outubro de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 15.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei N° 1262/2020 de 20 de outubro de 2020;

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme códigos e especificações a seguir:

1012200362.188 - Progr Enfrentamento da Emergência COVID-19 Port.1666/2020	
3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	R\$ 12.000,00
3.1.9.0.13.00.08.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Especiais aberto no artigo anterior, a redução parcial e/ou total da dotação orçamentária, conforme se especifica a seguir:

1012200362.188 - Progr Enfrentamento da Emergência COVID-19 Port.1666/2020	
3.3.90.32.00.08.01 – MAT. BENS SERV. DISTR. GRATUITA	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.08.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ...	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 20 de outubro de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretaria Municipal da Administração